



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A CLÍNICA OTTAVA ROSADO.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **CLÍNICA OITAVA ROSADO**, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 119 - Centro - Mossoró - RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.996.860/0001-41, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2410257, representada por **Dr. Elano Cantídio de Medeiros**, CPF nº 175.908.504-97, email: oitavacredenciamento@gmail.com aqui denominado, apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 522.450,00 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 43.537,50 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 522.450,00 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, referentes ao período de **03/05/2023 até 02/05/2024**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Programação: 24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte.

- **Valor:** R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais) - ANO 2023
- **Fonte de Recursos:** 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600
- **Valor:** R\$ 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil cento e cinquenta reais) - ANO 2024
- **Fonte de Recursos:** 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Sendo R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais) para o período de 03/05/2023 até 31/12/2023 e R\$ 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil cento e cinquenta reais) para o período de 01/01/2024 até 02/05/2024.

2023 – R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
2024 – R\$ 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil cento e cinquenta reais).
Natureza da Despesa: 3 3 90 39 50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

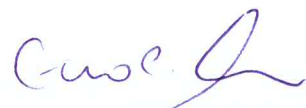
Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2023 até 02/05/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 06 de março de 2023.

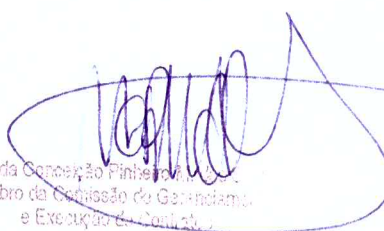


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante



Elano Cantídio de Medeiros
Pela Contratada

Testemunhas:



Maria da Conceição Pinheiro
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-3

Renely dos Santos Veri
Matrícula 2325276

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15386

Poder Executivo

Natal, 15 de março de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/19 - PROCESSO: 00610072.000359/2019-82

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: CONTRATO 21/19

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa CLÍNICA OITAVA ROSADO

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 522.450,00 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 43.537,50 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN - SESAP-RN

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do Estado do RN – FUSERN Unidade Gestora: 240131 - Fundo

de Saúde do Estado do RN – FUSERN As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no

limite de, até, R\$ 522.450,00 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), referentes ao período de 03/05/2023 até 02/05/2024, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante

assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 – Rio Grande do Norte.

Valor: R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais) - ANO 2023 Fonte de Recursos:

0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600 Valor: R\$ 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil cento e

cinquenta reais) - ANO 2024 Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600 Natureza

da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Sendo R\$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais) para o período de 03/05/2023 até 31/12/2023 e R\$ 174.150,00

(cento e setenta e quatro mil cento e cinquenta reais) para o período de 01/01/2024 até 02/05/2024.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2023 até 02/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Natal/RN, 06 de março de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Elano Cantídio de Medeiros pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15386

Poder Executivo

Natal, 15 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NLGC0LELFG-KXPT95WKTQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NLGC0LELFG-KXPT95WKTQ-P2TH9ZW2VI

